



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função.....: 25 - ENERGIA
 Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA
 Programa.....: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP
 Valor.....: R\$ 20.500,00 Ficha: 00386

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
 Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00444

Unid. Orc.....: 02.012.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
 Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ESPORTE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 00693

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 68.000,00 Ficha: 00062

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função.....: 25 - ENERGIA
 Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA
 Programa.....: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.072 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO ILUMINAÇÃO-CONSÓRCIO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP
 Valor.....: R\$ 20.500,00 Ficha: 00384

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 30 DE SETEMBRO DE 2024



 ERCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 30 / setembro / 2024
 É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira